



# GUIA DE CONDUTA E MELHOR PRÁTICA DA MÍDIA EXTERIOR.

aba RIO

SEPEX-RJ

Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado do Rio de Janeiro



GRUPO DE MÍDIA  
RIO DE JANEIRO

ESPM

QUEM FAZ TRANSFORMA

aba RIO

SEPEX-RJ

Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado do Rio de Janeiro



GRUPO DE MÍDIA  
RIO DE JANEIRO

ESPM

QUEM FAZ TRANSFORMA

Janeiro de 2014

## COLABORADORES

Rafael M. Abreu - Comissão Especial do SEPEX-RJ e Diretor da Plurex Publicidades

Rafael Sampaio, Vice Presidente Executivo da ABA

Renato Annibal, Gerente de Mídia da Coca-Cola, Representante do Grupo de Mídia RJ e Conselheiro do Comitê de Mídia da ABA Rio

Ronaldo Barcelos - Comissão Especial do SEPEX-RJ e Diretor da TR Mídia

Saulo Caetano, Gestor Comercial da ABA RIO

Sérgio Azevedo, Presidente da ABA Rio

Sérgio Monteiro - Diretor da Wam Publicidade

Silvério Lazaroni - Membro Conselho Fiscal Efetivo do SEPEX-RJ e Diretor da Out Mídia Publicidade

Suzana Lúcia F.Ribeiro - Diretora Administrativa do SEPEX-RJ e Diretora da CODEMP Rio

Teresinha M. Abreu - Presidente do SEPEX-RJ, Diretora da Plurex Publicidades e Diretora Secretária e Financeira da FENAPEX

Tereza Fabian, Diretora de DMS Mídia, Diretora e Presidente do Comitê de Mídia da ABA Rio

# GUIA DE CONDUTA E MELHOR PRÁTICA DA MÍDIA EXTERIOR

## Introdução

Esse guia nasceu da necessidade de se estabelecer parâmetros técnicos e éticos básicos que orientem Anunciantes, Agências e Veículos na contratação e otimização dos serviços de Mídia Exterior.

Com o foco na moralização e no aprimoramento da profissionalização no setor, o Rio de Janeiro será inicialmente a referência para nortear todos os procedimentos aqui indicados. No entanto, este documento deverá ser atualizado constantemente, de acordo com a dinâmica do mercado nacional.

Esse trabalho é uma iniciativa patrocinada pelo Comitê de Mídia da Associação Brasileira de Anunciantes do Rio de Janeiro (ABA Rio), pelo Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado do Rio de Janeiro (SEPEX-RJ), pelo Grupo de Mídia do Rio de Janeiro e pela Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (ESPM), com o intuito de aumentar a confiança e a rentabilidade nesse setor importante do mercado publicitário.

## Objetivo

Este manual tem como objetivo orientar o mercado publicitário sobre a melhor forma de comercializar Mídia Exterior, mostrando o que deve ser feito e o que deve ser evitado, na busca do melhor resultado possível para todas as partes envolvidas, principalmente o Anunciante.



# 1. O QUE É MÍDIA EXTERIOR

O início da história da Mídia Exterior se perde na noite dos tempos. Uma das formas mais antigas do homem se expressar é através dela. Isso se deu através de signos, na Idade Média, onde um ramo verde colocado no batente de uma porta do lado de fora indicava que naquele local se vendia vinho, um ramo de oliveira indicava que ali se vendia azeite, um sapato pendurado indicava que ali era um sapateiro, e assim por diante.

A Mídia Exterior está também ligada à arte e à cultura. Vejamos um exemplo do final do século XIX: o desenvolvimento da litografia. Técnica essa, baseada na repulsa da água e gordura, que permitiu a produção de cartazes coloridos em grandes formatos e em escala. Esse estilo influenciou a *Art Nouveau*.

Os artistas Jules Chéret e Henri de Toulouse-Lautrec foram os primeiros a usarem essa técnica e tinham como clientes os cabarés de Montmartre em Paris.



# COLABORADORES

Colaboraram na elaboração do **GUIA DE CONDUTA E MELHOR PRÁTICA DA MÍDIA EXTERIOR**

João Carlos Pereira - Vice-Presidente do SEPEX-RJ e Diretor da Pronews Publicidade

Letícia Zattar, Coordenadora de Comitês da ABA Rio e Coordenadora da elaboração do presente Guia

Luiz Cavalheiros, Sócio Diretor da Agência de Bolso e Professor da ESPM Rio

Marcus Lee, Professor ESPM Rio

Marco Antonio de Souza, Sócio Diretor da Plusmedia

Maria da Conceição A. da Cruz - Comissão Especial do SEPEX-RJ e Diretora da Adver Rio

Mário Monteiro - Diretor de Relações Intermunicipais do SEPEX-RJ e Diretor da Wam Publicidade

Mauro Baunilha - Diretor de Postura e Ética do SEPEX-RJ e Diretor da Slide Publicidade

Monica Vicencio, Gerente de Publicidade e Propaganda da Petrobras Distribuidora e Conselheira do Comitê de Mídia da ABA Rio

Patrícia Barbieri, Conselheira do Comitê de Mídia da ABA Rio

## 6. LINKS INDICADOS

Recomenda-se para uma orientação adicional sobre a compra de Mídia Exterior que se consulte os links abaixo:

Associação Brasileira de Anunciantes (ABA)  
[www.aba.com.br](http://www.aba.com.br)

Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Rio de Janeiro (SEPEX-RJ)  
[www.sepexrio.org.br](http://www.sepexrio.org.br)

Federação Nacional da Publicidade Exterior (FENAPEX)  
[www.fenapex.org.br](http://www.fenapex.org.br)

Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR)  
[www.conar.org.br](http://www.conar.org.br)

Conselho Executivo de Normas-Padrão (CENP)  
[www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br)

As primeiras peças de Mídia Exterior no Brasil datam desde o início do século XX com as inserções nos bondes. Temos dessa época um clássico: o Rhum Creosotado, de Ernesto de Souza, datado de 1908, que se encontra no Museu dos Transportes Gaetano Ferolla, em São Paulo.

A Mídia Exterior é composta de todos os anúncios expostos ao consumidor, fora do seu domicílio, em espaços fechados ou abertos. Pode ser dividida em anúncios indicativos, publicitários, culturais e de utilidade pública.

Os anúncios indicativos têm o objetivo de informar a atividade que é exercida naquele estabelecimento, seja supermercado, papelaria, farmácia, açougue etc.

Anúncios publicitários são aqueles nos quais a mensagem oferece comercialmente um serviço, um produto ou uma comunicação institucional.

Os anúncios culturais divulgam os eventos que estão ocorrendo no município.

Anúncios de utilidade pública divulgam informações úteis dos órgãos oficiais.

Em outros países, a Mídia Exterior é conhecida como “*Outdoor*”, ou seja, tudo o que é fora de casa. É o conceito de “*Mídia Out Of Home*”, englobando as mídias externas e internas de lugares onde haja livre circulação de pessoas, podendo ser estáticas, móveis ou digitais.



## Locais de Veiculação

A Mídia Exterior está nos espaços públicos ou privados, visíveis nas praças, avenidas, ruas, ou seja, em locais de grande movimento ou aglomerado de pessoas. Ela está integrada à paisagem.

Hoje a Mídia Exterior se relaciona à técnica e à cultura de cada momento e acompanha a dinâmica econômica da cidade presente nos espaços criados através dos tempos.

## Benefícios da Mídia Exterior

A Mídia Exterior é compulsória, atinge a todos indistintamente, independente de classe social, idade, escolaridade, e outras classificações. O que reforça a sua amplitude de alcance, através também da involuntariedade (atinge o público independente da vontade deste).

Tornou-se uma mídia de grande agilidade e de grande criatividade. Permanece sendo, desde seus primórdios, o único veículo de comunicação que é democraticamente visto por todos.

A Mídia Exterior ajuda a construir marcas, seduzir consumidores, contar histórias e informar aos cidadãos. É uma comunicação direta com as pessoas. Está onde elas trabalham, vivem e se divertem ou ainda onde elas compram, circulam e se reúnem.

Faz parte do cotidiano urbano, tornando-se uma vitrine pública, exercendo forte influência sobre os consumidores, moldando conceitos, culturas, comportamentos, hábitos e tendências devido ao seu grande impacto.

Ela não permite a mudança de página ou troca de canal. Para ser impactado por uma peça de mídia exterior basta sair às ruas, chegar à janela, estar em um dos meios de transporte público. Ela não tem nenhum custo para o consumidor final.



## 5. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÍDIA EXTERIOR

O SEPEX-RJ recomenda que ao se decidir contratar qualquer Mídia Exterior, os Anunciantes devam procurar Agências de Publicidade as quais terão condições de realizar um planejamento apropriado aos interesses do produto que será veiculado, baseado em dados como cobertura, fluxo, perfil do local e outros critérios técnicos.

O SEPEX-RJ reitera que nem sempre o menor preço é o que vai atender as necessidades do Anunciante e a relação de melhor custo X benefício deve ser observada para a decisão da contratação final.

O SEPEX-RJ disponibiliza em seu site informações relevantes, que podem ajudar a esclarecer dúvidas na hora da contratação, bem como:

- Todos os formatos de Mídia Exterior
- Todas as legislações Municipal, Estadual e Federal sobre Publicidade Exterior
- Toda a rotina sobre como fazer a legalização para eventos especiais no município do Rio de Janeiro
- A relação de todos os seus Associados por segmento da Mídia Exterior e em quais deles cada um atua.

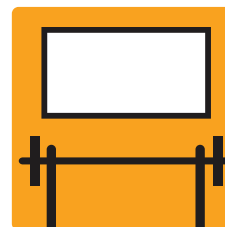
## 4. CONTRATAÇÃO DE MÍDIA EXTERIOR PARA GRANDES EVENTOS

Os grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro nos próximos anos (Copa do Mundo e Olimpíadas) possuem um *modus operandi* específico para cada um tendo normas definidas pelas entidades que organizam os eventos (FIFA, COI e COB), sendo a legislação regulamentada pelas Prefeituras das cidades sedes e, portanto, devem ser tratados de forma independente.

Sugerimos a leitura das legislações citadas acima, contidas no site do SEPEX-RJ. Caso ainda existam dúvidas, é possível consultar a FIFA, o Comitê Organizador 2016 e a Secretaria de Ordem Pública do Município do Rio de Janeiro, que têm condições de esclarecer qualquer assunto.

A Mídia Exterior, pelo seu tamanho e complexidade, é o meio de comunicação que mais oferece oportunidades de mídia. Conforme o anuário Mídia Dados, ela é composta de 96 equipamentos, que se encontram aqui discriminados em formatos de pictogramas.

### Academia



Monitores LCD com conteúdo e publicidade

### Aéreo



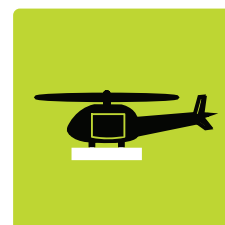
Adesivo de bandeja



Cabeçote encosto de cabeça nas poltronas de avião



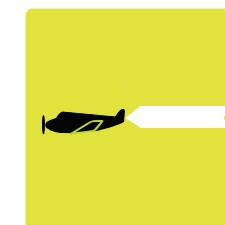
Balão - ar quente ou frio adequação de formato ao produto/embalagem



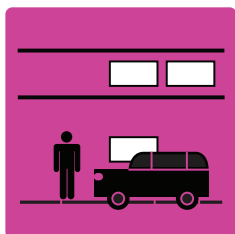
Sky Mídia helicóptero com mensagens luminosas na base



Dirigíveis



Faixas rebocadas por aviões



Painéis – adesivos e luminosos, externos



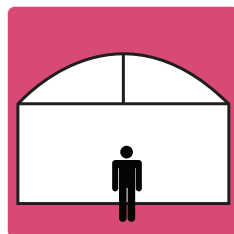
Orientador de estacionamento



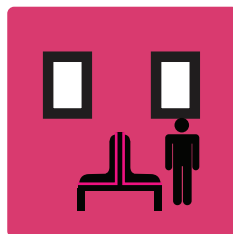
Monitores LCD com conteúdo e publicidade



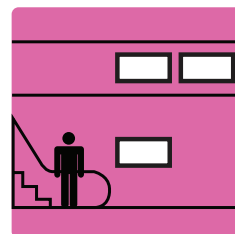
Carrinhos de bagagem Placas frontais



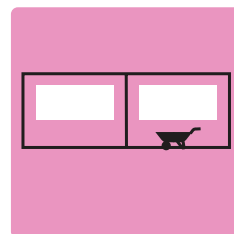
Display fotográfico



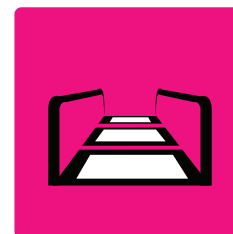
Aerovídeo circuito fechado de TV sala de espera



Painéis – adesivos e luminosos, internos



Tapumes quando em obras



Adesivo de esteira

# 3. OS AGENTES DE NEGÓCIOS DA MÍDIA EXTERIOR

## a) Veículos ou Exibidores

São os detentores, através de Contrato Legal ou Concessão Pública, do espaço voltado para exploração publicitária.

São os responsáveis legais pela veiculação.

## b) Anunciantes

São as empresas que detêm um produto e tem interesse de veicular uma campanha publicitária.

## c) Agências de Publicidade Full Service

São os responsáveis pela contratação da Mídia para os produtos dos Anunciantes com os quais possuem contrato para compra de todo o tipo de Mídia.

## d) Agências de Publicidade Especializada

São os responsáveis, em nome dos Anunciantes, com os quais possuem contrato, para compra de veiculação publicitária no segmento Mídia Exterior.

## e) Empresa de Planejamento

Não possuem vínculo com Anunciantes, sendo contratadas para assessorar os departamentos de Mídia das Agências Full Service. Para poderem fazer compras em nome da Agência, devem possuir um documento legal formalizando o seu trabalho.

## f) Representante dos Veículos

São as empresas que representam os veículos em outras Cidades. Possuem contrato oficial e comercializam em nome do veículo final.

## g) Governos (Municipal, Estadual e Federal)

Responsáveis pela legislação sobre a exposição publicitária.

## h) Associações, Sindicatos e Federações

Entidades que trabalham pela profissionalização do Meio, seu desenvolvimento e na defesa das regularizações do setor.



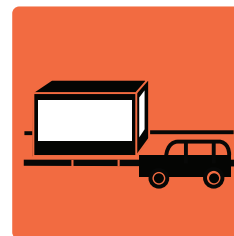


### c) Legalização

Na grande maioria dos municípios, a veiculação da Mídia Exterior demanda uma licença publicitária. A obtenção dessa é de responsabilidade dos Exibidores, e deve ser apresentada uma cópia ao Anunciante que está adquirindo o direito da veiculação, caso solicitado pelo mesmo.

Deve-se estar claro no Contrato ou Pedido de Inserção que é de responsabilidade do Veículo qualquer pena ou multa que venha a ser imposta ao Anunciante por problemas de legalização. Caso isso ocorra, o Anunciante será ressarcido pelo Exibidor de qualquer despesa na qual esse tenha incorrido.

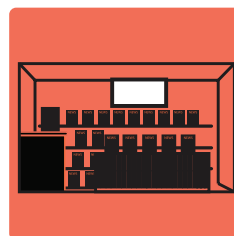
## Banca de Jornal



Painéis luminosos, adesivos e displays



Displays



Monitores LCD com conteúdo e publicidade



Painéis luminosos

## Cinema



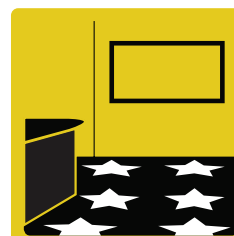
Cambo, embalagem de pipoca e refrigerantes



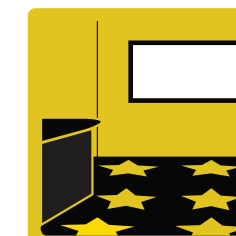
Adesivação de porta



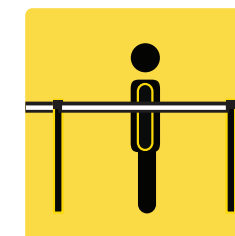
Telão com exibição de mensagens



Adesivação de piso

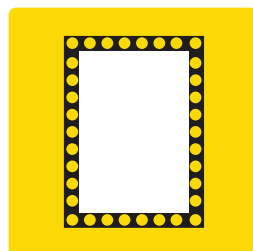


Monitores LCD com conteúdo e publicidade, na sala de espera



Separador de fila

## Cinema

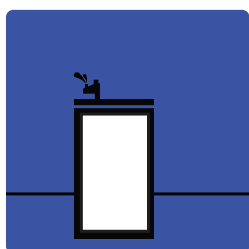


Cartazes/Luminosos



Adesivação da bilheteria

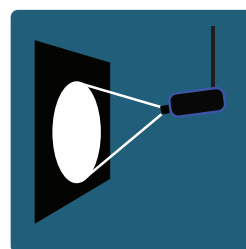
## Diversos



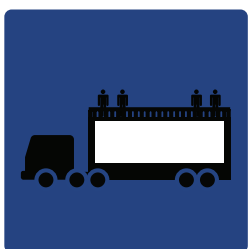
Bebedouros  
painel frontal e lateral



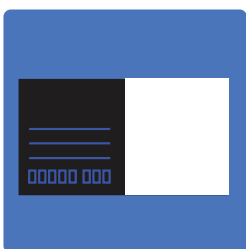
Passe escolar



Raios laser  
em shows e eventos



Trio elétrico



Postais publicitários



Caixa eletrônico 24h  
Tela do monitor

## b) Responsabilidades

### Dos Anunciantes

Ao Anunciante cabe a responsabilidade sobre o conteúdo das mensagens a serem veiculadas, quanto à veracidade e legalidade das mesmas, de acordo com as determinações do Código Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR).

Pagamento da Mídia no prazo acordado e previsto no Pedido de Inserção ou Contrato.

Entrega do material em tempo hábil e dentro do prazo acordado, arcando com a responsabilidade pela entrega fora do Prazo.

### Dos Exibidores

Instalação, veiculação, manutenção dos equipamentos e retirada do anúncio quando do término da Campanha.

Obtenção das licenças necessárias.

Pagamento de todas as taxas e outras despesas necessárias a utilização do espaço (exemplo: aluguéis, mão de obra etc.).

Manutenção da exposição publicitária de forma adequada e com boa visibilidade.

Envio do comprovante fotográfico da contratação até 5 (cinco) dias úteis seguinte ao início da exibição contratada.

### Agências

O Pedido de Inserção (PI) ou Contrato são os únicos documentos legais que estabelecem a compra de Mídia Exterior. É de responsabilidade das Agências que eles sejam emitidos, assinados e enviados para o exibidor com até 10 (dez) dias de antecedência do início do período de veiculação. Após esse prazo o documento não poderá mais ser cancelado.



O SEPEX-RJ recomenda que o Pedido de Inserção ou o Contrato sejam sempre emitidos pela Agência, com anuência do Anunciante, em nome do veículo que possui a concessão do espaço.

Os veículos de Mídia Exterior possuem diversos prazos de exibição, sendo os mais comuns o semanal, o bissetimanal e o mensal.

Os valores informados nas tabelas de preços dos veículos já incluem as comissões das Agências, definidas pelo Conselho Executivo de Normas-Padrão (CENP). Descontos comerciais poderão ser negociados em função do volume comprado ou do número de períodos de mídias contratados.

Os exibidores devem fornecer aos contratantes informações sobre o equipamento contratado, sobre dados de fluxo, material a ser produzido e outras informações sobre o equipamento.

## Elevadores



Monitores LCD com conteúdo e publicidade

## Estrada



Painel fixo

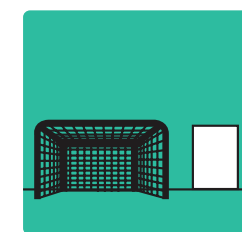
## Ginásio de esportes



Postais publicitários, ímãs



Painel fixo e móvel

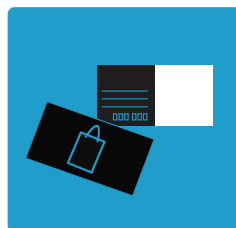


Display na lateral das traves

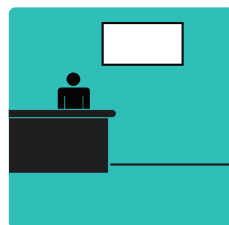


Placar eletrônico

## Lojas em geral

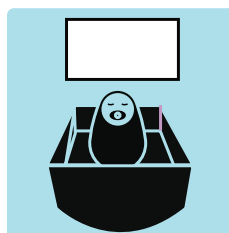


Postais publicitários, ímãs



Monitores LCD com conteúdos e publicidade

## Maternidade



Monitores LCD com conteúdo e publicidade

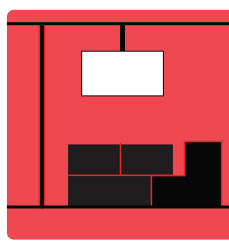
## Metrô



Adesivagem envelopamento de vagões



Painéis na parte interna dos trens



Monitores LCD com conteúdo e publicidade, nos vagões



No Contrato ou no Pedido de Inserção (PI) deverá conter todas as informações importantes referentes à veiculação contratada:

- Nome do Contratante
- Nome do Contratado
- Período Contratado
- Equipamento Contratado
- Quantidade de faces contratadas
- Condições de pagamento
- Tamanho dos equipamentos e área visual contratada
- Responsabilidade das Partes quanto ao cumprimento das condições acordadas

## 2. COMO UTILIZAR A MÍDIA EXTERIOR

### a) Contratação da Mídia

A contratação deve ser feita pelo Anunciante ou por sua Agência, diretamente com o Veículo que detêm o direito de utilização do equipamento ou através de um representante legal deste, devidamente credenciado.

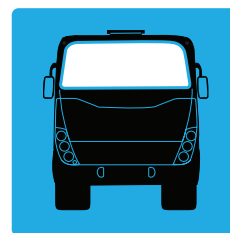
O SEPEX-RJ disponibiliza informações de seus associados a todos os Anunciantes, explicitando quem é o real detentor do equipamento onde se pretende veicular.

Os documentos legais que asseguram a contratação são:

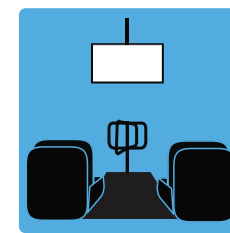
- Contrato (normalmente usado quando a compra é feita diretamente pelo Anunciante)
- Pedido de Inserção (documento oficial das Agências de Publicidade)



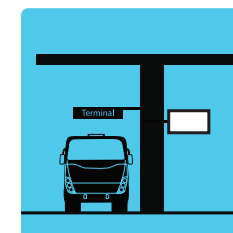
Painéis nas estações



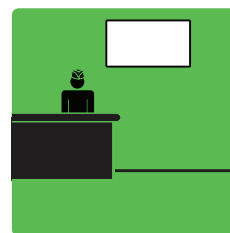
Busdoor  
painéis adesivos  
internos e externos /  
envelopamento



Monitores LCD  
com conteúdos e  
publicidade, internos



Terminal rodoviário  
painéis e circuito  
fechado de televisão



Monitores LCD com  
conteúdo e publicidade



Postais  
publicitários, imãs



Cupom



Boatdoor



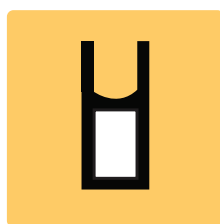
Guarita de salva-vidas



Jangadas



Praia  
Guarda Sol



Sacos ou sacolinhas  
para lixo



Cartão telefonico



Painel telefônico em cabine

Restaurantes, Bares e Cafés



Monitor LCD com  
conteúdo e publicidade



Toalha de mesa em  
lanchonetes e restaurantes



Caixas de Pizza

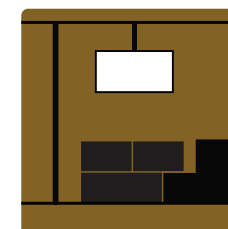
Trem



Envelopamento



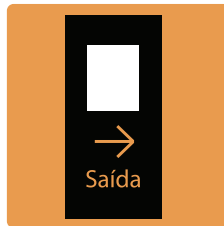
Lixeiras



Monitores LCD com  
conteúdo e publicidade



Painés nas estações



Estacionamento  
sinalização interna



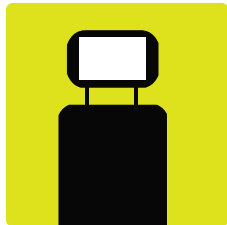
Postais publicitários, ímãs.



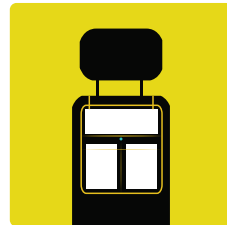
Postais publicitários,  
ímãs



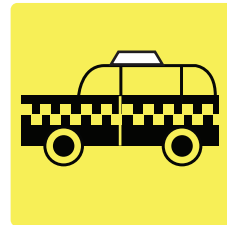
Cupom



Monitores LCD com  
conteúdo e publicidade



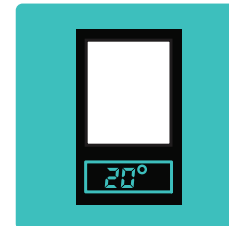
Adesivo no encosto  
do banco e takeone



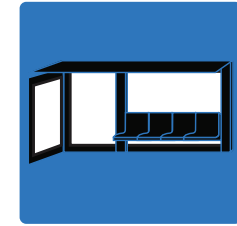
Luminoso no teto



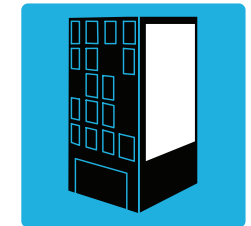
Adesivos nas portas ou  
envelopamento do veículo



Painel com relógio  
e temperatura



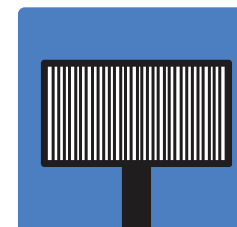
Abrigos de pontos deônibus  
painéis luminosos,  
frontal e lateral



Empena – painel gigante na  
paredede prédios em pintura  
ou tela vinifica



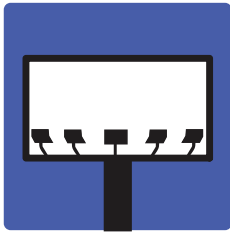
Painéis luminosos em  
topo de prédio,  
em acrílico ou neon



Triedro  
front light trifásico



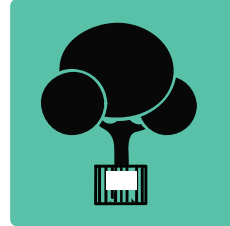
Coletor de papel/  
lixeira  
adesivos laterais



Backlight/frontlight  
painéis em  
diversos formatos



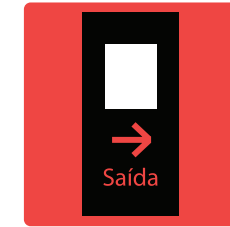
Painéis eletrônicos



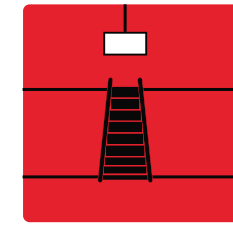
Ruas e Avenidas  
Display ecológico  
protetor para árvores



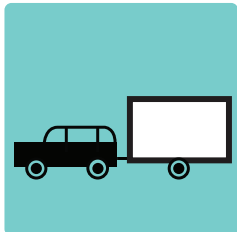
Carrinho de bebê -  
placas adesivas



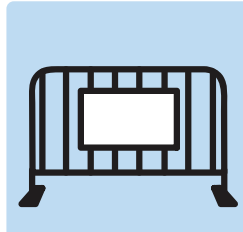
Estacionamento -  
sinalização interna



Monitores LCD com  
conteúdos e publicidade  
em corredores, saídas



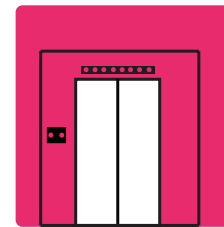
Ruas e Avenidas  
Cartaz rebocado por carros



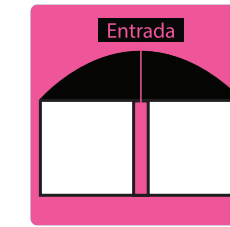
Ruas e Avenidas  
Grades de proteção  
para pedestres



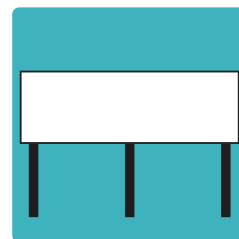
Ruas e Avenidas  
Orientador/sinalizador  
de ruas e avenidas



Porta de elevadores



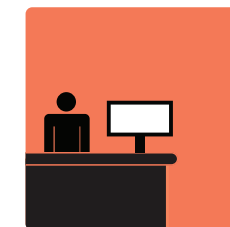
Portas de entrada/saída



Outdoor



Carrinhos  
placas frontais



Displays/molduras nos  
monitores dos caixas



Monitores LCD com  
conteúdo e publicidade

Supermercado, Loja de construção e informática